



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

I. INTRODUÇÃO

a) HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com sede social e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos Decretos Nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103, de 17/05/1962, e 8.911, de 30/07/1970.

A SPDM tem por objetivos:

- Desenvolver e a prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, no âmbito do sistema de Saúde, gratuitamente ou não;
- Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;
- Manter o Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações da SPDM, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;
- Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- Colaborar com atividades das Escolas Paulistas de Medicina e de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pelo Conselho Administrativo e pela Assembleia Geral;
- Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;
- Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ensino médio, graduação e pós-graduação “lato” e “stricto sensu”, de acordo com os princípios das Escolas Paulista de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), ouvida a Assembleia Geral;

- Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 4º, do Decreto 2536/98, tem, como obrigação, ofertar à população carente, sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS.

Destaca-se que, desde 1.994, a SPDM realiza parcerias com entes governamentais para realizar a gestão de Instituições Públicas de Saúde. Em 1.998, foi uma das pioneiras a qualificar-se como Organização Social de Saúde para gerenciar hospitais públicos estaduais, mediante contrato de gestão.

Sempre buscando inovações e novas ferramentas de gestão, a SPDM iniciou, em 2.002, o processo de qualificação das instituições de saúde sob sua gestão, obtendo a certificação de Nível I, da Organização Nacional de Acreditação – ONA. Em 2.006, foi a primeira OSS a conquistar, simultaneamente, a certificação hospitalar Nível III da ONA em dois Hospitais Públicos Estaduais, o Hospital Geral de Pirajussara e o Hospital Estadual de Diadema. Em 2009, a SPDM desencadeou o processo de certificação internacional e certificação ambiental nas Instituições Afiliadas. Em 2.010, conquistou a certificação internacional pela CCHSA (Canadian Council of Health Services Accreditation).

Devido ao êxito da parceria, outros contratos foram celebrados com a SPDM, para a gestão de diversos tipos de serviços de saúde. Atualmente, a SPDM gerencia os seguintes Serviços de Saúde: 14 Hospitais, 101 (cento e uma) Unidades de Atenção Básica - UBS, 17 Unidades de Saúde em Pronto Atendimento - Urgência e Emergência, 63 AMAs – Assistência Médica Ambulatorial, 06 Ambulatórios de Especialidades Médicas e Outros Serviços de Atenção Especializada, como: 01 Centro Estadual de Análises Clínicas, 01 Centro de Reabilitação, 04 Farmácias de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 02 Centros Diagnóstico por Imagem, 03 AMAs Especialidades.

Assim, considera-se, tendo ainda como atividade preponderante da Associação, a gestão das Instituições de Saúde junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, bem como, além do Hospital São Paulo, a manutenção dos seguintes Hospitais e Unidades de Saúde: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HMVJS), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF), em São José dos Campos, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso (HMPB), em Guarulhos, Hospital Estadual de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HTEJZ), Hospital Geral de Guarulhos “Professor Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho” (HGG), Hospital Geral de Pedreira, Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, Hospital de Florianópolis, Hospital Regional Araranguá Deputado Affonso Ghizzo; Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) - AME Maria Zélia, AME São José dos Campos, AME Santa Cruz, AME Taboão da Serra, AME Mogi das Cruzes, AME Psiquiatria “Dra. Jandira Mansur”, AME Idoso Oeste e AME Idoso Sudeste; Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste); Centro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

de Atenção Psicossocial Itapeva (CAPS); Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme; Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (FAC) – FAC Maria Zélia, FAC NGA Várzea do Carmo, FAC Município de Campinas, FAC Vila Mariana e FAC Município de Guarulhos; e Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PSF) desenvolvidos junto à Prefeitura do Município de São Paulo e ainda demais órgãos a ela vinculados, através do qual preste serviço de assistência social.

Em complemento, merece destaque o fato de que a SPDM possui o CEBAS-SAÚDE (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde), que atesta que a Instituição está apta para o desenvolvimento de atividade de saúde pública essencial na promoção, prevenção e atenção à saúde humana.

O CEBAS-SAÚDE é concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, cumpridas as condições definidas pela legislação. A obtenção do CEBAS-SAÚDE possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais e impostos (por exemplo: Imposto de Renda, COFINS, CSLL, ITCMD, IPVA, IPTU, ISS e ITBI, INSS), em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991, e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros. Ademais, a manutenção deste Certificado está diretamente associada à comprovação do resultado das ações da Entidade, em especial, das prestações de contas, atestando a transparência da maximização dos recursos humanos, estruturais e financeiros.

A SPDM é uma empresa filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa, na alta competência de seus colaboradores e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e probidade administrativa.

Tem como diretriz primordial a inserção no sistema de saúde direcionado ao tratamento e também à prevenção de doenças, bem como à promoção da saúde. Dessa forma, a SPDM estreita laços com a comunidade local, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso social.

Por fim, destaca-se que a SPDM possui atuação nos âmbitos federal, estadual e municipal, em harmonia com suas políticas de saúde e de educação, e também como organização social aprovada nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina, e em muitos Municípios, na gerência de serviços e organizações de saúde, por meio de Convênios e Contratos de Gestão.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL - SPDM

MISSÃO

Oferecer serviços de assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência na gestão das unidades de saúde, com alto nível técnico e acolhimento humanizado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

VALORES

- Ética;
- Compromisso socioambiental;
- Respeito e solidariedade nas relações interpessoais;
- Cordialidade.

Em consonância à Identidade Institucional da SPDM, as Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como foco:

MISSÃO

Distribuir e dispensar medicamentos, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES);

Promover a busca contínua da qualidade, visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão;

Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna, com compromisso social.

VISÃO

Tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica.

VALORES

- Respeito às pessoas e ao bem público;
- Comprometimento Socioambiental;
- Ética;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Equidade.

b) Características da Instituição

Em 29 de novembro de 2005, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) assumiu a gestão do Núcleo de Gestão Assistencial Maria Zélia (NGA 62 - Maria Zélia), atualmente Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), e de sua Unidade de Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo", tendo sido esta a primeira Unidade de Farmácia do Programa sob sua gestão.



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Em 02 de maio de 2.006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais “Alto Custo” do Núcleo de Gestão Assistencial 63 - Várzea do Carmo (NGA 63 - Várzea do Carmo); em 03 de julho de 2.006, esta Unidade de Farmácia passou a dispensar os medicamentos aos pacientes outrora atendidos na Unidade de Farmácia do Posto de Atendimento Médico Centro (PAM Centro), em sua grande maioria, pacientes renais crônicos e transplantados. Foi nesta Unidade de Farmácia que, em 01 de agosto de 2.007, iniciou-se o Programa de Entrega de Medicamento em Casa (Programa MEDCASA).

Em 14 de março de 2.008, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Campinas e Região (42 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS).

Em 04 de agosto de 2.008, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Santo André, localizada no Complexo Hospitalar Mário Covas, realizando o atendimento a pacientes dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires (ABCDMR). Esta Unidade permaneceu sob sua gestão até março de 2.010, ocasião em que, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), passa aos cuidados da Organização Social de Saúde - Fundação ABC.

Em 10 de maio de 2.010, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Guarulhos.

Em 05 de março de 2.014, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais Vila Mariana.

Portanto, sob a gestão da SPDM, encontram-se 05 Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), chamadas Farmácias de Dispensação de Medicamentos Especializados ou Farmácias de Alto Custo, a saber: 03 (três) no Município de São Paulo (AME Maria Zélia, NGA 63 - Várzea do Carmo e Vila Mariana), 01 (uma) no Município de Campinas e 01 (uma) no Município de Guarulhos, prestando serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica aos usuários do Programa de Dispensação do Componente Especializado da Secretaria de Estado da Saúde.

Desde então, iniciaram-se diversas mudanças, visando uma gestão de excelência, modelo da SPDM, para transformar os processos existentes, sem causar interrupção dos programas vigentes. Essas ações beneficiaram cada vez mais a população, tornando os Programas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo mais conhecidos e acessíveis.



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Profa. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mário Silva Monteiro



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM			
CNPJ: 61.699.567/0001-92			
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Napoleão de Barros, nº 715, 1º andar, Vila Clementino			
Cidade: São Paulo		UF: São Paulo	
CEP: 04024-002	DDD/Telefone: (11) 5572.1922		E-mail: presidencia@spdm.org.br
Banco: 001	Agência: 1898-8	Conta Corrente: 19770-X	Praça de Pagamento: São Paulo

Conta Corrente exclusiva para o Recebimento do Recurso: Banco: 001-Agência: 1898-8-Conta Corrente: 19770-X

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: Ronaldo Ramos Laranjeira		
CPF: 042.038.438-39	RG: 7.791.138-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente	Função: Professor	
Endereço: Rua Doutor Diogo de Faria, nº 1.036, Vila Clementino		
Cidade: São Paulo	UF: São Paulo	
CEP: 04024-002	DDD/Telefone: (11) 5572.1922	

III. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO:	DESCRIÇÃO:
Custeio	Custeio para a prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e folha de pagamento

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

a) Identificação do Objeto

Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendida na Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) sediadas no NGA 63 Várzea do Carmo e no Município de Guarulhos, valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para a prestação de serviços com o emprego de recursos humanos e técnicos e aquisição de materiais de consumo.

A seguir, apresentamos os objetos das contratações para contratos, prestação de serviços, grupos de suprimentos para aquisição de materiais de consumo e recursos humanos:

Contratos	Valor Mensal (*)
Alarme	R\$ 3.417,42
Análise de Água	R\$ 807,09
Assessoria Jurídica	R\$ 8.335,12
Atendente de Portaria	R\$ 48.359,71
Auditoria Externa	R\$ 1.219,32
Calibração de Equipamentos	R\$ 1.952,64
Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	R\$ 2.385,58
Conexão à Internet	R\$ 5.369,76
Digitalização de Documentação	R\$ 13.071,30
Guarda Externa de Documentos	R\$ 7.240,80
Impressos	R\$ 8.441,91
Locação de Cadeiras	R\$ 1.777,44
Locação de Container	R\$ 271,20
Locação de Purificadores	R\$ 338,46
Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 8.624,16
Manutenção de Câmara Fria	R\$ 824,45
Manutenção de Extintores	R\$ 108,48
Modem	R\$ 63,21
Monitoramento Remoto	R\$ 22.022,93
Outsourcing de Computadores	R\$ 2.310,62
Outsourcing de Impressoras e Serviços de Impressão	R\$ 10.181,13
Plataforma de Compras	R\$ 563,81
Prestação de Serviços de Data Center	R\$ 5.718,78
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 11.974,86
Seguro de Vida	R\$ 600,99

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

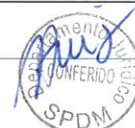
Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Contratos	Valor Mensal (*)
Seguro Predial	R\$ 7.388,72
Serviço de Manejo de Pragas	R\$ 753,94
Sistema de Gerenciamento Hospitalar	R\$ 924,59
Software de Sistema de Recursos Humanos	R\$ 1.944,74
Taxa de Lixo	R\$ 313,84
Telefonia Móvel	R\$ 946,27
Transportes (entrega/envio de documentos)	R\$ 4.125,92
Transportes de Medicamentos	R\$ 148.617,60
Vigilância Patrimonial	R\$ 43.698,05
TOTAL	R\$ 374.694,90

Prestação de Serviços	Valor Mensal (*)
Publicação de Balanço Contábil	R\$ 1.000,19
Publicação de Vagas de PCD	R\$ 94,59
Reembolso de Quilometragem	R\$ 379,68
Serviço de Jardinagem	R\$ 216,96
Serviço de Taxi	R\$ 1.211,97
Transportes Esporádicos	R\$ 1.234,30
Treinamento de Brigadistas	R\$ 433,92
Utilidade Pública (Água)	R\$ 564,10
Utilidade Pública (Energia)	R\$ 3.688,32
Utilidade Pública (Telefonia)	R\$ 4.526,57
TOTAL	R\$ 13.351,60

Recursos Humanos	Valor Mensal (*)
Administrativos	R\$ 501.894,62
Auxiliares de Farmácia	R\$ 140.000,00
Farmacêuticos	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 721.894,62



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Maria Silva Monteiro



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Materiais de Consumo	Valor Mensal (*)
Materiais de Escritório	R\$ 7.593,60
Materiais de Higiene	R\$ 4.339,20
Materiais de Nutrição	R\$ 1.572,96
Materiais Descartáveis	R\$ 11.553,12
TOTAL	R\$ 25.058,88

(*) **Observações:** Embora haja histórico das linhas de despesas das Unidades, não há como se estipular, com precisão, os valores individuais, em virtude da ação de fatores externos, como, por exemplo, inflação, contratos reajustados por índices econômicos e outras questões mercadológicas.

Há, ainda, a dinâmica de funcionamento das Unidades, de atendimento à demanda espontânea, vindo a interferir, de forma direta, nas várias despesas, não permitindo estimativa efetiva dos custos futuros.

Quanto aos Recursos Humanos, os valores elencados não levam em consideração os dissídios das categorias profissionais, os custos decorrentes das rescisões de contratos de trabalho e os resultados das ações trabalhistas.

Os quadros financeiros para os anos de 2.017, 2.018 e 2.019 estão preenchidos sem incidência de reajustes; contudo, em razão da inflação na área de Saúde e dos dissídios coletivos das categorias profissionais, será necessária a revisão destes orçamentos, em especial para os anos de 2.018 e 2.019.

b) Objetivo

Atendimento aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, com qualidade e resolutividade.

c) Justificativa

As Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do NGA 63 Várzea do Carmo e do Município de Guarulhos prestam atendimento às demandas dos Municípios de São Paulo e de Guarulhos. O atendimento presencial mensal de ambas as Unidades de Farmácia corresponde a aproximadamente 60.000 (sessenta mil) pacientes. Seu escopo é fornecer Medicamentos Especializados, em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde (MS).

O recurso disponibilizado tem a finalidade de prestar à população atendimento ágil e de qualidade, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos Medicamentos do Componente Especializado e garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional desses medicamentos.



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

d) Metas

Metas Quantitativas (*)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter o atendimento presencial mensal de aproximadamente, 60.000 (sessenta mil) pacientes	Controlar e dispensar os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) inscritos no Programa das Unidades de Farmácia do NGA 63 Várzea do Carmo e do Município de Guarulhos	<u>60.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, a serem efetuados</u>

(*) **Observação:** Trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços das Unidades de Farmácia, com demanda espontânea de pacientes.

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Aumentar de 70% para 85% o índice de satisfação de bom a ótimo, dos usuários do CEAF	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS, de acordo com os critérios especificados em norma interna, em 30% dos pacientes atendidos	Quantidade de usuários do CEAF pesquisados com índice de satisfação de bom a ótimo/Quantidade total de usuários pesquisados do CEAF

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
1	Contratos	12 meses	R\$ 4.496.338,80	R\$ 13.489.016,40
2	Prestação de Serviços	12 meses	R\$ 160.219,20	R\$ 480.657,60
3	Material de Consumo	12 meses	R\$ 300.706,56	R\$ 902.119,68
4	Recursos Humanos	12 meses	R\$ 8.662.735,44	R\$ 25.988.206,32
TOTAL			R\$ 13.620.000,00	R\$ 40.860.000,00



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro



f) Plano de Aplicação

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	VALOR TOTAL	%
1	Contratos	R\$ 4.496.338,80	R\$ 4.496.338,80	R\$ 4.496.338,80	R\$ 13.489.016,40	33,01%
2	Prestação de Serviços	R\$ 160.219,20	R\$ 160.219,20	R\$ 160.219,20	R\$ 480.657,60	1,18%
3	Material de Consumo	R\$ 300.706,56	R\$ 300.706,56	R\$ 300.706,56	R\$ 902.119,68	2,21%
4	Recursos Humanos	R\$ 8.662.735,44	R\$ 8.662.735,44	R\$ 8.662.735,44	R\$ 25.988.206,32	63,60%
TOTAL		R\$ 13.620.000,00	R\$ 13.620.000,00	R\$ 13.620.000,00	R\$ 40.860.000,00	100 %

IV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2.017 a 2.019	1º a 36º	CUSTEIO	R\$ 1.135.00,00	R\$ 0,00	R\$ 1.135.000,00
TOTAL			R\$ 40.860.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.860.000,00

V. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

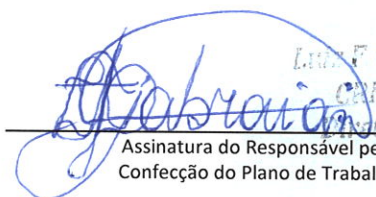
- Início: 01/01/2017
- Duração: 36 meses – Término Previsto: 31/12/2019

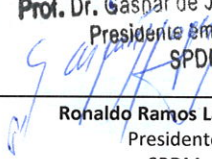




VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo (DRS I – GRANDE SÃO PAULO), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Lina F. H. Djabraian
CRM: 65.949
Engenheira Técnica
Assinatura do Responsável pela
Confecção do Plano de Trabalho

Data da Assinatura ____/____/2016.
Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Presidente em Exercício
SPDM

Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente
SPDM

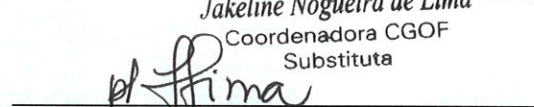

VII. ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS

Data da Assinatura ____/____/2016.


Vania Soares de Azevedo Tardelli
Diretor Técnico de Saúde III
DRS I – GRANDE SÃO PAULO
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
DRS I - Grande São Paulo

VIII. APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 30/12/2016.


Jakeline Nogueira de Lima
Coordenadora CGOF
Substituta

Eliso Vieira Assunção Filho
Coordenador
CGOF

IX. APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 30/12/2016.


David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Vice-Presidente

Prof. Dra. Beatriz Amaral de Castilho

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Financeiro

Prof. Dr. José Roberto Ferraro
Hospital São Paulo

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS SETEMBRO DE 2015 À AGOSTO DE 2016 DA ENTIDADE (SUS)

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) - VARRIA DO CORAÇÃO E GUARULHOS

DESPESAS	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO:	44.798,92	36.508,95	26.874,05	39.667,13	50.718,19	57.579,36	58.659,02	31.449,44	55.451,10	30.596,18	45.691,38	26.625,85	506.619,57
MATERIAL DE HIGIENE	5.208,04	5.135,20	6.039,87	8.402,00	5.684,32	7.922,48	25.102,84	5.920,00	2.810,08	6.118,86	6.118,86	16.418,86	121.065,82
MATERIAL DE LIMPEZA	4.148,00	12.084,20	6.415,80	13.114,50	8.620,20	21.544,50	18.321,20	5.920,00	14.321,20	8.360,00	3.215,50	1.029,20	96.204,40
MATERIAL DE NUTRIÇÃO	31.339,48	16.211,55	9.218,81	24.848,87	32.845,81	25.282,38	13.979,20	13.979,20	18.848,80	13.961,54	33.443,25	8.840,84	253.179,16
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.807,40	3.251,02	3.209,82	3.246,00	3.468,37	3.240,00	3.238,96	3.462,15	2.227,80	2.217,72	2.238,49	2.230,55	36.170,19
MATERIAL DE DESENVOLVIMENTO													
Prestação de Serviços:	348.579,51	358.470,50	351.757,08	357.534,14	344.389,59	361.060,67	352.071,58	357.558,04	354.951,04	352.200,38	358.489,70	357.906,70	4.254.918,93
CONTROLE DE PESSOAS	1.033,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	1.380,00	833,00	833,00	833,00	833,00	9.375,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTATO DE INTERNET	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	14.787,40	177.448,80
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	21.931,77	19.442,12	19.933,79	27.866,26	19.109,77	18.181,17	20.185,56	17.936,16	18.181,17	17.936,16	18.181,17	19.109,77	251.510,10
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	47.520,00
CÓPIA E ANÁLISE DE ÁGUA E FLUÍENTIS E SUA OPORTUNIDADE	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	1.398,48	16.781,76
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	32.021	318.356,82
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	10.516,64	131.488,15
TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	2.501,57	1.481,87	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	2.501,57	13.892,95
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE ÁGUA	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	371,64	4.532,12
ALUGUELO DE TERRENO	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	38.337,08	468.405,36
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	84,80	5.928,75
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	3.724,62
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	40.929,71	518.741,88
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DE ALMOZARDO E CANTINA	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	10.123,11	130.000,00
SEGURANÇA PATRIAL	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	8.227,31	87.577,72
SOFTWARE DE EDIÇÃO DE IMAGEM	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	1.488,64	21.746,98
SOFTWARE DE EDIÇÃO DE IMAGEM	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	20.203,17	243.616,44
ASSISTÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	5.554,99	67.262,48
ESCRITÓRIO DE ANOTAÇÃO	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	148.722,95	1.752.481,75
TRANSPORTE DE MENSAGENS E DOCUMENTOS	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	702,00	9.980,79
LICENÇA DE USO DO SISTEMA TSP - SISTEMA DE GESTÃO	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	5.701,52	52.910,44
SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	881,41	10.443,22
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	22.150,80
LOCAÇÃO DE CARROS	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	22.007,00
CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	5.918,00	71.112,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO													
Folha de Pagamento:	723.245,58	686.675,42	961.317,74	1.017.664,08	711.807,20	681.673,62	668.875,62	711.470,29	680.568,24	724.747,21	776.019,90	705.539,26	9.049.346,58
SALÁRIO E CONTRIBUIÇÕES	453.044,87	450.979,00	616.317,74	1.017.664,08	711.807,20	681.673,62	668.875,62	711.470,29	680.568,24	724.747,21	776.019,90	705.539,26	9.049.346,58
13º SALÁRIO	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	200.854,04	2.410,21
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	1.964,46	23.574,32
13º SALÁRIO	1.964,46	1.96											